

EDITAL Nº 11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONVÊNIO 02/2020 SICONV Nº 902365/2020, PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa e extensão: 10 (dez) bolsistas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeL nº 15/2019 para o Projeto "AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS", com vistas ao Convênio 02/2020 celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto " AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS" é Caracterizar, Inventariar e Diagnosticar o Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado no município de Arroio Grande/RS, sua estrutura de armazenamento, de distribuição, de condução e de controle de água empregada à irrigação e todo seu sistema de aporte energético e de logística.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Até 12 (doze) bolsistas de graduação com as seguintes especificações:

Nº Vagas (*)	Função	Requisitos (área)
10 (A)	Bolsista de iniciação científica a nível de	Ser estudante de engenharia ou geografia, regularmente matriculado na Universidade Federal de Pelotas, com



	graduação.	disponibilidade de 20 horas semanais e experiência em atividades de iniciação científica, com foco em cartografia, recursos hídricos, hidrometria e sedimentologia.
2 (B)	Bolsista de iniciação científica a nível de graduação.	Ser estudante de engenharia da computação ou ciência da computação ou engenharia de automação ou engenharia eletrônica ou engenharia hídrica, regularmente matriculado na Universidade Federal de Pelotas, com disponibilidade de 20 horas semanais e experiência em atividades de iniciação científica, com foco em aquisição e tratamento de dados, sistemas de telemetria, funcionamento de estações hidrometeorológicas remotas, plataforma de dados.

(*) poderão ser selecionados candidatos, em até 50 % além do número de vagas, os quais comporão quadro de reserva e, somente poderão se inscrever para uma **área, A ou B**

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Os bolsistas de graduação serão selecionados para atuar junto ao projeto "Ações e Metas De Estudos, Inventário e Diagnóstico do Distrito de Irrigação do Chasqueiro (Dic), localizado Em Arroio Grande/RS" e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	550,00	12 (doze) meses

2.3 Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsista de iniciação científica a nível de graduação - Atuar na obtenção de dados a campo, bem como na análise, consistência e organização das informações adquiridas. Auxiliar na confecção de diagnóstico e Inventário da Barragem do Chasqueiro.

2.4 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.



2.5 Os bolsistas receberão o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.

2.6 Os bolsistas desempenharão suas atividades do projeto remotamente e presencialmente.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **26 de novembro de 2020**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

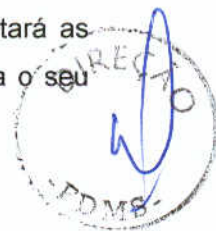
3.2 Período de inscrições: **26 de novembro a 09 de dezembro de 2020**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante a entrega dos documentos listados abaixo na Agência da Lagoa Mirim (Rua Lobo da Costa 447, sala 201 e 203, das 10h às 12h e das 13h30 às 17h) e também de forma digital acessando o link <https://forms.gle/QBWV5X4prAvcaHzr9>, nesse formato, recebido também até as 17h do prazo final ao período de inscrições.

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I), preenchida e assinada.
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF, frente e verso.
- c) Cópia integral do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula atualizado);
- f) Histórico de graduação;
- g) Declaração de vínculo/não vínculo com o serviço público;
- h) Dados bancários (não podendo ser conta poupança);
- i) Cópia do comprovante de residência;
- j) Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser atendidos.



3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas. Sendo a primeira de caráter eliminatório, composta por avaliação curricular. A **segunda etapa de caráter classificatório**, composta de entrevista, com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos serão automaticamente eliminados.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico	Máximo de 10 pontos
Experiência em atuação em projetos ligados a bancos de dados (GIS e hidrometeorológicos) e/ou hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	5 pontos por projeto Máximo de 20 pontos
Estágio em laboratório /agência ligado a recursos hídricos	5 pontos por estágio Máximo de 20 pontos
Trabalho completo publicado em periódico e/ou congresso de iniciação científica	2,0 pontos por trabalho Máximo 10 pontos
TOTAL	60 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo (primeira etapa), aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/> no dia **11 de dezembro de 2020**.

4.5 Prazo para interposição de recurso será no dia **14 de dezembro 2020**. Os recursos serão julgados no dia **15 de dezembro de 2020**.

4.6. A entrevista será no dia **17 de dezembro de 2020, presencialmente**, na Agência da Lagoa Mirim, Rua Lobo da Costa 447, sala 201, em horários a definir, para cada candidato aprovado na primeira etapa, que serão divulgados no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/> no dia **16 de dezembro de 2020**.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

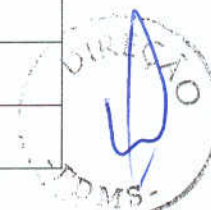
4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Capacidade de solução de problemas	10 pontos
Demonstração de capacidade de relacionamento	10 pontos
Disponibilidade de atuação em turnos/dias completos (dia inteiro ou turno cheio)	10 pontos
Interesse e afinidade com o tema do projeto	10 pontos
TOTAL	50 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
------	--------



26/11/2020 a 09/12/2020	Inscrições.
10/12/2020	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
11/12/2020	Publicação de aprovados para a segunda etapa- Entrevistas, no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/
14/12/2020	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
15/12/2020	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
16/12/2020	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista.
17/12/2020	Entrevistas.
18/12/2020	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
21/12/2020	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
22/12/2020	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **alm@ufpel.edu.br**.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.



6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>) e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site <https://wp.ufpel.edu.br/alm/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gilbertocollares@gmail.com ou alm@ufpel.edu.br.

Pelotas, 26 de novembro de 2020.


Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVENIO 02/2020, SICONV 902365/2020, PROJETO "INVENTÁRIO DA BARRAGEM DO
CHASQUEIRO"**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- ☐ Estudante
- ☐ Servidor ☐ Militar ☐ Empregado de ICT pública
- ☐ Outro. Qual? _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO:

☐ A ou ☐ B

- O candidato deve indicar três grupos de trabalho de sua preferência, em ordem de prioridade e marcar qual dos temas transversais é de sua preferência.

Grupo de trabalho

- | | |
|---|------------------------------------|
| (1) Hidrometria | (2) Manejo de bacias hidrográficas |
| (3) Gestão de recursos hídricos | (4) Topografia e geodésia |
| (5) Hidrologia | (6) Programação e bancos de dados |
| (7) Aquisição de Dados e Sistemas de Telemetria | |



Temas transversais

- (1) Medição de vazão e sedimentos
- (2) Modelagem de bacias hidrográficas
- (3) Levantamentos batimétricos e aerofotogramétricos
- (4) Consistência de variáveis hidrológicas
- (5) Aquisição e tratamento de dados
- (6) Sistemas de telemetria e estações remotas
- (7) Plataforma de dados.

Relação de documentos que devem ser anexados no e-mail no ato da inscrição:

- () Requerimento de inscrição;
- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- () Currículo Lattes
- () Documento comprobatório do vínculo da instituição de ensino (para alunos: atestado de matrícula; para servidores: cópia da página Oficial de relação de servidores da instituição ou uma cópia da página da transparência; para outros profissionais: comprovante de vinculação com uma instituição de Ensino);
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Dados bancários (a conta não pode ser conta poupança).
- () Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu sucesso.

